



CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
GABINETE VEREADOR JESUÍNO ARAÚJO
Olinda, Patrimônio Cultural da Humanidade

PROJETO DE LEI Nº 44 2023.

Declara a Música Gospel
como Patrimônio Imaterial
do Município de Olinda.

Art. 1º Fica declarada a Música Gospel, como patrimônio imaterial do município de Olinda

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Jesuíno Araújo

Vereador – Cidadania 23

Jose Manoel
08/05/2023

Câmara Municipal de Olinda

Recebido em 09/05/23



Servidor




CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
GABINETE VEREADOR JESUÍNO ARAÚJO
Olinda, Patrimônio Cultural da Humanidade

JUSTIFICATIVA

A presente proposta objetiva fortalecer a música Gospel (do inglês "God spell" ou "palavra de Deus") que a cada dia ganha mais adeptos e apreciadores do seu estilo por abordar evangelização e louvor, expressando a fé e a religiosidade, individual ou comunitária, além da importante contribuição para a restauração de vidas, através de suas mensagens e fortalecimento dos laços familiares por meio da palavra de Deus.

Ante ao exposto, tendo em vista que a proposta atende ao interesse público, peço apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Olinda, 5 de maio de 2023.


Jesuíno Araújo
Vereador - PSDB